



PORTARIA Nº 0113/2022 de 25 de abril de 2022.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 092/2022 que concede 10 (dez) dias de férias, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, ao servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 231-1**, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade de assumir a função de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA, durante o afastamento do servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, qual seja de 25 de abril a 04 de maio de 2022, devendo o servidor optar pelo recebimento de apenas uma gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 05 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA